



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Saúde Militar: um bem Operacional a defender!



19 de Junho de 2008

No discurso oficial do passado dia 10 de Junho, S.Exa. o senhor Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas teceu elogios às reformas em curso nas Forças Armadas e expressou o seu apoio ao sentido dessa reestruturação. Tal facto surpreende-nos, suscita-nos preocupações e, leva-nos a crer que S.Exa. não estará devidamente informado sobre tais medidas e as suas consequências.

Primeiro: as medidas levadas a cabo no seio das Forças Armadas, analisadas em conjunto ou separadamente, à luz da nossa experiência operacional, constituem um dos maiores ataques à Condição Militar e à Instituição Militar, degradando-a ao ponto de quase ruptura operacional.

Segundo: se à maioria dos portugueses tem sido exigido um elevado sacrifício em nome do combate ao défice orçamental, sobre a Família Militar tem recaído um dos mais pesados fardos, de forma continuada há várias décadas: só nos últimos dez anos, entre congelamentos, estagnação de carreiras, reduções da assistência na saúde e do apoio complementar social perdemos mais de 20% do nível de vida – mesmo este ano a correcção dos vencimentos, mercê dos descontos para a assistência na doença, foram de 2,0% e não de 2,1%, o que ainda assim, seria abaixo da inflação real já existente.

Terceiro: mantém-se a iniquidade do Governo continuar a não cumprir dezenas de diplomas legais, deixando constituir e crescer uma Dívida com a Família Militar superior a 1.000.000.000,00€, só aos militares reformados deve várias centenas de milhões de euros.

Das medidas do Governo, uma parte incidiu e incidirá precisamente sobre a Saúde Militar: na extinção de três sistemas que funcionavam e a implementação de um sistema ineficiente que veio criar o caos na assistência na doença à Família Militar.

Um exemplo sintomático de entre centenas possíveis: um nosso associado com mais de 70 anos de idade, com a pensão já bastante degradada, tem a haver da ADM cerca de 1700 Euros desde 2006, relativos a tratamentos derivados de doença do foro oncológico de que padecia a sua esposa, entretanto falecida. Como curiosidade, cabe também aqui referir que a taxa de incidência de cancro entre os militares é o dobro da verificada na restante população.

Em três anos, segundo os Orçamentos de Estado, o Governo afirma ter “*poupado*” centenas de milhões de euros na Saúde Militar, quando de facto, transferiu aquela despesa para os nossos orçamentos familiares, depauperando ainda mais a qualidade de vida e o futuro dos nossos filhos e famílias.

Este ano estima-se que só o Exército, nos seus hospitais militares, poderá cobrar aos nossos familiares cerca de cinco milhões de euros que deveriam ser suportados pelo Estado de acordo com o Estatuto da Condição Militar.

O Hospital da Marinha tem afixados avisos informando que os familiares beneficiários da ADSE, terão de pagar integralmente os serviços prestados, por aquela instituição pública de assistência na doença aos servidores do estado não ter nenhum protocolo em vigor com aquele hospital militar.

Sobre o Hospital da Força Aérea, conhecem-se as polémicas que circulam na Internet, nos blogues, em cartas escritas, restritas e abertas, e aos processos disciplinares que daí já advieram, tudo devido àquela unidade hospitalar militar já não comportar em condições aceitáveis os tratamentos necessários ao universo que actualmente serve.



Problema que se agrava se considerarmos que, na tal reestruturação, seria aquela unidade que serviria todo o universo militar: operacional, reserva, reforma e familiares. Com agravantes ao nível de preocupação se considerarmos a resposta por escrito dada pelo gabinete do GEN CEMFA a uma segunda carta do SCH Carlos Nuno, denunciando as condições medíocres ali verificadas.

Afirma-se nessa resposta: "*A missão primária dos serviços de saúde militar tem como objectivo assegurar o apoio sanitário ao pessoal empenhado no cumprimento da missão, nomeadamente assegurando a sua prontidão para a actividade aérea da Força Aérea, sendo apenas a capacidade sobranse afecta à vertente assistencial*".

Analisemos então alguns aspectos relevantes desta atitude subserviente e de preocupantes consequências –

primeiro: a reestruturação da Saúde Militar, neste momento, ainda não está aprovada e esta orientação só consta numa resolução do conselho de ministros, como anúncio de uma intenção, e não em nenhum diploma legal que a imponha para execução;

segundo: qualquer militar do activo empenhado em qualquer missão militar ao serviço do País, em qualquer parte do mundo, deixa de ter possibilidade de se concentrar em exclusivo no cumprimento da missão, na salvaguarda da sua vida e da dos seus camaradas, pois estará preocupado que a tal *capacidade sobranse* não seja suficiente para acudir à sua família;

terceiro: esse mesmo militar, hesitará antes de cumprir uma ordem que coloque em perigo a sua integridade física, pois poderá ficar incapacitado para o serviço, e, nessas condições, restar-lhe-á a tal *capacidade sobranse*, que ainda não existe como lei mas, já é antecipadamente aplicada como norma, prejudicando a operacionalidade;

quarto: todos os militares que ao longo deste processo têm de alguma forma antecipado, apoiado, aconselhado, coadjuvado as medidas lesivas da Condição Militar tornaram-se co-autores e cúmplices na sua destruição.

Acreditamos que S.Exa. o senhor Comandante Supremo das Forças Armadas, quer pugnar pelo reforço da qualidade do desempenho das missões militares, e desconhece este factos e suas consequências operacionais e tudo fará para que a saúde Militar se reestruture com dignidade, e pelo reforço dos meios, para garantir a qualidade adequada à melhoria da Operacionalidade e da Coesão Militar.

Por tudo isto a ANS e a APA irão estar solidárias com o Cordão Humano a levar a efeito no próximo dia 24 de Junho, pelas 18h30, junto ao Hospital Militar Principal, à Estrela, em Lisboa.

Por uma Saúde Militar digna para toda a Família Militar!

Por uma Amnistia para os processos disciplinares por motivos associativos!

Permaneceremos Firmes e Unidos, até que a Lei se Cumpra!

A Direcção

Lisboa, 19 de Junho de 2008